


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Direito

 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br

**PLANO DE ENSINO**
**1. IDENTIFICAÇÃO**

Componente Curricular:	DIREITO ADMINISTRATIVO I								
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE DIREITO								
Código:	GDR037	Período/Série:	8º PERÍODO			Turma:	A1 / J1		
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	60	Prática:	0	Total:	60	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	SHIRLEI SILMARA DE FREITAS MELLO					Ano/Semestre:	2021/2		
Observações:	Pré-requisitos: Organização do Estado e dos Poderes, Teoria Geral do Processo. Máximo de alunos: 50 (cinquenta) por turma.								

**2. EMENTA**

1. Noções Introdutórias e Regime Jurídico Administrativo (Princípios da Administração Pública)
2. Poderes da Administração Pública
3. Atos administrativos
4. Processo administrativo
5. Serviços Públicos
6. Administração indireta e terceiro setor

**3. JUSTIFICATIVA**

O dinamismo das relações sociais exige abordagem dialética e participativa de temas relacionados ao exercício da função administrativa. Por essa razão, o plano ora apresentado será executado levando em consideração circunstâncias concretas inerentes ao desenvolvimento do programa. Desse modo, estudar, discutir, pesquisar e vivenciar caminhos de pacificação social pela aplicação do Direito é um dever de todo aquele que busca obter paz pelo sistema de justiça.

**4. OBJETIVO**
**Objetivo Geral:**

Estudar, implementar, promover e multiplicar a cultura de paz prevista no preâmbulo da Constituição da República.

**Objetivos Específicos:**

Considerando que o Direito Administrativo é o ramo do Direito Público que disciplina o exercício da função administrativa, sob os aspectos subjetivo e objetivo, a chamada parte geral desse ramo jurídico intenta lançar as bases para o desenvolvimento posterior dos conceitos e institutos necessários para a vida em sociedade de todo aquele que se relaciona com o Estado, seja na condição de agente público ou na qualidade de cidadão.

**5. PROGRAMA**
**1. Noções Introdutórias e Princípios da Administração Pública**

1. 2 Funções do Estado e Critérios de distinção das funções do Estado
1. 3 Direito Administrativo e Administração Pública: sentidos
1. 4 Interesse público
1. 5 Legalidade
1. 6 Impessoalidade
1. 7 Moralidade
1. 8 Publicidade
1. 9 Eficiência
1. 10 Razoabilidade
1. 11 Continuidade dos serviços públicos
1. 12 Motivação
1. 13 Responsabilidade do Estado
1. 14 Controle ou tutela
1. 15 Especialidade
1. 16 Segurança jurídica
1. 17 Finalidade

**2. Poderes da Administração Pública**

2. 1 “Poder discricionário” e “poder vinculado”

- 2. 2 Poder regulamentar ou normativo
- 2. 3 Poder hierárquico
- 2. 4 Poder disciplinar
- 2. 5 Poder de polícia
- 3. **Atos administrativos**
  - 3. 1 Conceito
  - 3. 2 Perfeição, eficácia e validade
  - 3. 3 Elementos, Pressupostos e Atributos
  - 3. 4 Classificação e espécies
  - 3. 5 Extinção
- 4. **Processo administrativo**
  - 4. 1 Direito positivo
  - 4. 2 Conceito
  - 4. 3 Aspectos relevantes
  - 4. 4 Modalidades
  - 4. 5 Fases
  - 4. 6 Processo administrativo federal (Lei nº 9.784/99)
- 5. **Serviços Públicos**
  - 5. 1 Conceito, Competência e Atributos
  - 5. 2 Classificação
  - 5. 3 Execução
- 6. **Administração indireta e terceiro setor**
  - 6. 1 Autarquias
  - 6. 2 Fundações
  - 6. 3 Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas
  - 6. 4 Consórcios públicos
  - 6. 5 Terceiro setor: Organizações Sociais e OSCIP

## 6. METODOLOGIA

Os temas serão trabalhados por meio de exposição dialogada, acompanhada de discussão de material disponibilizado e/ou pesquisado, com a realização posterior de exercícios de fixação dos tópicos estudados.

O conteúdo programático da disciplina será desenvolvido por atividades síncronas e assíncronas, utilizando-se as seguintes plataformas:

1. Youtube: postagem de videoaulas/lives gravadas. Os links serão disponibilizados oportunamente pela professora, via lista de e-mail.
2. Instagram: aulas/interações síncronas (ao vivo). Os links serão disponibilizados oportunamente pela professora, via e-mail. Após a atividade ao vivo, a gravação do conteúdo será disponibilizada no canal Youtube da professora.

**TURMA A1 (Aulas às TERÇAS-FEIRAS: 08:00 às 11:30)**

**TURMA J1 (Aulas às TERÇAS-FEIRAS: 19:00 às 22:30)**

**Início 02/05/22**

**Término 20/08/22**

SEMANA	CONTEÚDO	ATIVIDADES PREVISTAS	CARGA HORÁRIA
Aula 1 03/05	Apresentação do Plano de Curso.	Aula presencial	4 horas
Aula 2 10/05	Introdução ao Direito Administrativo	Aula presencial	4 horas
Aula 3 17/05	Regime Jurídico Administrativo (princípios)	Aula presencial	4 horas
Aula 4 24/05	Discussão e dúvidas	Aula presencial	4 horas
Aula 5 31/05	Poderes da Administração	Aula presencial	4 horas
Aula 6 07/06	Poderes da Administração	Aula presencial	4 horas
Aula 7 14/06	Ato administrativo	Aula presencial	4 horas
Aula 8 21/06	Ato administrativo	Aula presencial	4 horas
Aula 9 28/06	Processo administrativo	Aula presencial	4 horas

<b>Aula 10</b> 05/07	<b>Processo administrativo</b>	Aula presencial	4 horas
<b>Aula 11</b> 12/07	<b>Avaliação</b>	Presencial	4 horas
<b>Aula 12</b> 19/07	<b>Discussão e dúvidas</b>	Aula presencial	4 horas
<b>Aula 13</b> 26/07	<b>Palestra de convidado: Adm. Indireta, Terceiro setor e Noções de serviços públicos</b>	Presencial/Virtual	4 horas
<b>Aula 14</b> 02/08	<b>Avaliação em dupla (presencial) Recuperação</b>	Presencial	4 horas
<b>Aula 15</b> 09/08	<b>Avaliação de Recuperação</b>	Presencial	4 horas
<b>Aula 16</b> 16/08	<b>Vista de notas finais. Encerramento</b>	Presencial/Virtual.	4 horas

## 7. AVALIAÇÃO

SEMANA	CONTEÚDO	ATIVIDADE AVALIATIVA*	PONTUAÇÃO***
11		Discussão em grupo (presencial) com Relatório escrito	50 pontos
14		Avaliação escrita em dupla (presencial)	50 pontos
15		Avaliação de Recuperação (presencial)	Aguardando orientação do Colegiado

\*A assiduidade de atividades assíncronas será avaliada com as entregas dentro dos prazos estipulados no quadro em referência.

\*\*\* **Da avaliação de recuperação (novidade que será introduzida pelas Novas Normas de Graduação UFU para o próximo semestre):** Será preciso prever uma ou mais avaliações de recuperação de aprendizagem, para discentes que, embora tenham frequência acima de 75%, não alcançaram a média mínima de 60 pontos.

*Redação a ser publicada: “ Art. 140. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% no componente curricular.*

§ 1º Os planos de ensino devem prever atividade(s) avaliativa(s) de recuperação de aprendizagem.

§ 2º Não cabe avaliação de recuperação aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão”.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2.020.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2.020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2.020.

### Complementar

BITENCOURT NETO, Eurico (coord.). **Processo Administrativo Brasileiro: Estudos em Homenagem aos 20 anos da Lei Federal de Processo Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

DEZAN, Sandro Lucio; CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli. **Processo administrativo: Lei 9.784/99**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2022.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2022.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Silmara de Freitas Mello, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/04/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3495630** e o código CRC **E35EB2AC**.